



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 12 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2022.00002337-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas às fls. 19/21, volvam os presentes autos ao interessado.

Proc:02.2022.00004874-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0255/2022/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00004963-2.

Interessado: Eronita Sposito Leão e Lima.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa de fl. 9, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00005014-0.

Interessado: Eloá de Carvalho Melo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição das Portarias PGJ nºs. 366/2022 e 367/2022, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00005040-6.

Interessado: Wladimir Bessa da Cruz.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2022.00005046-1.

Interessado: Cicera Mapurunga.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00005049-4.



Interessado: Procuradoria-Geral Eleitoral - MP Eleitoral.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Remeta-se cópia dos presentes autos, via e-mail institucional, aos Promotores de Justiça com Atribuições Eleitorais.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de agosto de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0002770/2022-70

Interessado: Márcia Lima Salgueiro Vitorino - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível II, PGJ B3 para Classe A, nível III, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002416/2022-25

Interessado: Andressa de Freitas Santos - Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerendo gratificação por substituição.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000130/2022-66

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ

Assunto: Requerendo contratação de material gráfico.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Confecção de materiais gráficos destinados a atender a demanda Diretoria de Comunicação Social. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 096/2022, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1319.0000129/2022-93

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ

Assunto: Requerendo aquisição de expositores.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de nove expositores destinadas a atender a demanda Diretoria de Comunicação Social. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 097/2022, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1318.0000160/2022-47

Interessado: Jackson Costa dos Santos – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 12 de Agosto de 2022.



ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 461, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002770/2022-70, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva MÁRCIA LIMA SALGUEIRO VITORINO, Técnico do Ministério Público – Telefonista, para a Classe A, nível III, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 11 de agosto de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Administrativo

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 GED Nº 20.08.1330.0000141/2022-89

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento do software Autodesk Architecture Engineering Construction Collection Commercial, com no mínimo 3 (três) anos de assinatura e treinamento especializado em BIM (Building Information Modeling), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 2 itens em 1 grupo único.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 16/08/2022 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/08/2022 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.

SESSÃO DE LANCES: 26/08/2022 às 09h00 no site www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 956189.

Maceió, 12 de agosto de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL



“Posso todas as coisas em Cristo que me fortalece.” Filipenses 4:13

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Protocolo Unificado nº: 02.2022.00004900-0 – Interessado: Hewerton Carlos da Silva e outro. Decisão: Assim, nos termos do §4º do art. 4º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a instauração de Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Comunique-se à Ouvidoria e aos interessados.

Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução.

Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Promotora de Justiça

Portarias

Ministério Público do Estado de Alagoas
Promotoria de Justiça de Cajueiro

Portaria de Instauração de Procedimento Investigatório Criminal
Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)Nº 06.2022.00000424-5
Portaria Nº 0001/2022/PJ-Cajueiro

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através dos Promotores de Justiça signatários, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal, é uma das funções institucionais do Ministério Público promover, privativamente, ação penal pública, na forma da lei, bem como, nos termos do inciso IX do citado artigo, exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade;
CONSIDERANDO que o Plenário do Supremo Tribunal Federal fixou, em repercussão geral, a tese de que o “Ministério Público dispõe de competência para promover, por autoridade própria, e por prazo razoável, investigações de natureza penal, desde que respeitados os direitos e garantias que assistem a qualquer indiciado ou a qualquer pessoa sob investigação do Estado”. (RE 593727, Repercussão Geral, Relator: Min. CÉZAR PELUSO, Relator para Acórdão: Min. GILMAR MENDES, julgamento em 14/5/2015, publicação em 8/9/2015);
CONSIDERANDO os fatos chegados ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através de representação criminal;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências imprescindíveis à investigação dos fatos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, da Constituição Federal, e Resolução nº 181/2017 do CNMP,
RESOLVE

Instaurar Procedimento Investigatório Criminal. Determino, para tanto, o seguinte:

I) Autue-se como PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (com fulcro no arts. 127, caput, e 129, I, II, VIII e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 26 da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar nº 15/96);



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 15 de agosto de 2022

Edição nº 711

II) remeta-se cópia da presente portaria para fins de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Cumpra-se.

Cajueiro, 12 de agosto de 2022

Frederico Alves Monteiro Pereira
Promotor de Justiça

Kleber Valadares Coelho Júnior
Promotor de Justiça